



BANCO PAN S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 2017

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 1º de dezembro de 2017, às 20:00, na Avenida Paulista, nº 1374, 16º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-100.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram devidamente convocados por correspondência eletrônica enviada nesta data. Foram considerados presentes os Conselheiros que enviaram antecipadamente os votos ou que participaram por teleconferência, videoconferência ou qualquer outro meio que permita a comunicação, nos termos do artigo 24, §4º do Estatuto Social. Estando presente a totalidade de seus membros, ficam dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o §1º do artigo 24 do Estatuto Social.
- 3. MESA:** Presidente: Gilberto Magalhães Occhi
Secretário: Leandro de Azambuja Micotti
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a prorrogação dos prazos para o exercício do direito de preferência e subscrição de sobras, relativamente ao aumento de capital da Companhia aprovado em 6 de novembro de 2017.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião, após exame, análise e discussão dos documentos apresentados nesta ocasião, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, sem ressalvas ou restrições, por aprovar a prorrogação do prazo para que os acionistas exerçam o direito de preferência até 08 de janeiro de 2018, relativamente ao aumento de capital da Companhia aprovado na reunião do Conselho de Administração em 6 de novembro de 2017 ("Aumento de Capital").

Em consequência da prorrogação do prazo do direito de preferência, o prazo para eventual rateio das sobras, se houver, somente será iniciado após o encerramento do período do direito de preferência.

A Companhia fará publicar um Aviso aos Acionistas informando os novos prazos para que os acionistas exerçam o direito de preferência, bem como participem de eventual rateio de sobras.

Resta consignado que todos os demais termos e condições do Aumento de Capital que não foram expressamente alterados permanecem válidos, sem qualquer modificação, conforme ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 6 de novembro de 2017, Fato Relevante e Aviso aos Acionistas publicados na mesma data.

Por fim, fica aprovado a prática de todos os atos que se fizerem necessários à perfeita consumação do acima deliberado pelos Diretores da Companhia.



6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os participantes. Presidente: Gilberto Magalhães Occhi; Secretário: Leandro de Azambuja Micotti. Membros do Conselho de Administração: Gilberto Magalhães Occhi; Sérgio Cutolo dos Santos; Eduardo Nogueira Domeque; José Henrique Marques da Cruz; Paulo José Galli; Roberto Balls Sallouti; Fábio Lenza; Fábio de Barros Pinheiro; Marcos Antônio Macedo Cintra e Mateus Affonso Bandeira.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 1º de dezembro de 2017.

Gilberto Magalhães Occhi
Presidente

Leandro de Azambuja Micotti
Secretário